

COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES

CNPJ/MF nº 19.526.748/0001-50

NIRE 3130003907-2

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

– Exclusivamente Digital –

I. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, na sala de reunião ID zoom.us/j/81990613584?pwd=0Sz55GVsdLclSvibH0QrpBkYd1xGW.1&from=addon, cujas informações foram disponibilizadas por e-mail aos acionistas que manifestaram interesse na forma prevista pelos editais de convocação da assembleia, sendo considerada para todos os fins como realizada na sede da Companhia Industrial Cataguases (“Companhia”), localizada no Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça José Inácio Peixoto, 28, Vila Tereza, CEP 36772-010, nos termos do § 3º do art. 5 da Resolução CVM 81, de 2022 (“RCVM 81”), conforme alterada (“AGO”).

II. QUÓRUM/PRESENÇAS:

2.1. Os acionistas presentes representam mais da metade do capital social da Companhia, sendo 51,92% do capital social com direito a voto, conforme confirmações de representação realizadas na abertura dos trabalhos e Boletins de Voto à Distância recebidos pela Companhia.

2.2. Presentes, também, o Sr. **Jaederson Sales Amorim** representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S; o Sr. **José Julio Lamas Vidueiros**, Diretor da Companhia; e o Sr. **Flávio Stamm** e **Vicente Côrtes de Carvalho**, membros do conselho fiscal e o Sr. **Marcelo Inácio Peixoto** membros do Conselho de Administração.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente – Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira; e 1º Secretário – Philippe Rodrigues Machado. O cargo de segundo secretário permanecerá vago.

IV. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS

O Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados dos Pareceres da Ernst & Young Auditores Independentes e do Conselho Fiscal foram publicados no Jornal Diário do Comércio de Minas Gerais na edição impressa resumida, páginas 6 e 7, em 21 de março de 2026, e na íntegra na edição digital do dia 21 de março de 2026 disponível no link <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/>. O Edital de Convocação da presente AGO foi publicado no Jornal Diário do Comércio de Minas, nos dias 23, 24 e 25 de março de 2026, respectivamente nas páginas 11, 7 e 2 da edição impressa do Diário do Comércio e na edição online no link <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/>

As informações para acesso à sala de reunião na plataforma Zoom foram enviadas pela Companhia a todos os acionistas que, nos termos do edital de convocação, informaram à Companhia sobre sua intenção de participar da assembleia.

V. ABERTURA

Aberta a sessão, em conformidade com o disposto no Parágrafo Segundo, do artigo 12º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, foi eleito e assumiu a presidência o Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira, que convidou o Sr. Philipe Rodrigues Machado para secretariar os trabalhos como 1º secretário e dispensou a participação do 2º secretário.

Ante a verificação da lista de presentes, o Presidente da Mesa constatou a existência de quórum legal para a instalação da Assembleia Geral, declarando abertos os trabalhos.

VI. REGISTROS

- 1) Não foram apresentados à Companhia pedidos para eleição de membros do Conselho de Administração por meio do procedimento de voto múltiplo ou votação em separado, bem como não foram apresentados pedidos de eleição em separado de membros do conselho fiscal.
- 2) Não foram apresentados boletins de voto à distância.
- 3) Foi autorizada, pela unanimidade dos acionistas presentes, que a publicação da presente ata seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas.

4) Foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório de Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista serem de conhecimento de todos os acionistas presentes.

5) Em observância ao disposto no artigo 134, §1º, da Lei 6.404/76, fica consignada a presença de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de representante dos auditores independentes, que se colocaram à disposição dos acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos necessários com relação às matérias objeto da ordem do dia e ficaram dispensados de participar das discussões e deliberações de matérias da Assembleia Geral que não tratem das demonstrações financeiras da Companhia.

6) Os documentos relativos às matérias discutidas na presente Assembleia Geral foram disponibilizados aos acionistas para consulta na sede da Companhia e na internet (ri.cataguases.com.br), bem como nas páginas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM 81/2022.

VII. ORDEM DO DIA

Em assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;
- (iii) deliberar sobre destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato;
- (v) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia;
- (vi) a qualidade de independente de Carlos Custódio Ferreirinha, candidato a membro do Conselho de Administração;
- (vii) eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (viii) eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (ix) fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;

- (x) instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (xi) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (xii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Em assembleia Geral Extraordinária:

- (xiii) Deliberar sobre o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

VIII. DELIBERAÇÕES

Em assembleia Geral Ordinária

- (i) **tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:**

Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, incluindo ações detidas por legalmente impedidos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

- (ii) **orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;**

Considerando as últimas deliberações do Conselho de Administração da Companhia acerca do pagamento de juros sobre capital próprio, conforme divulgadas por meio de aviso aos acionistas em 15/04/2026 e 16/04/2026, a acionista Delta apresentou uma proposta alternativa para o orçamento de capital proposto pela administração, conforme indicado abaixo:

Proposta Original

| | |
|---|-------------------|
| Proposta de orçamento de Capital da Companhia Industrial Cataguases | R\$ 22.948.338,00 |
| Fontes de financiamento: | |
| Reserva de retenção de Lucros | R\$ 10.372.181,44 |
| Outros recursos próprios e/ou de terceiros | R\$ 12.576.156,56 |

Proposta Alternativa:

| | |
|---|-------------------|
| Proposta de orçamento de Capital da Companhia Industrial Cataguases | R\$ 22.948.338,00 |
| Fontes de financiamento: | |
| Reserva de retenção de Lucros | R\$ 11.816.119,63 |
| Outros recursos próprios e/ou de terceiros | R\$ 11.132.218,37 |

O presidente da mesa registra o recebimento da proposta alternativa e coloca em votação o item da ordem dia referente ao orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Os acionistas presentes, por unanimidade, mediante 74.880 votos, rejeitam a proposta original de orçamento de capital apresentada pela administração da Companhia e aprovam a proposta alternativa apresentada pela acionista Delta S.A.

Ficam também registrado que não foi proferido nenhum voto pela aprovação da proposta original e nenhuma abstenção.

O orçamento de capital para o exercício de 2026 terá no montante de R\$ 22.948.338,00.

(iii) **destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;**

Considerando as últimas deliberações do Conselho de Administração da Companhia acerca do pagamento de juros sobre capital próprio, conforme divulgadas por meio de aviso aos acionistas em 15/04/2026 e 16/04/2026, a acionista Delta apresentou uma proposta alternativa para a destinação de resultados proposta pela administração por considerar ser o melhor interesse da Companhia não realizar uma distribuição de dividendos adicional e ampliar seus investimentos, conforme indicado abaixo:

Proposta Original

| | Valores em Reais |
|--|----------------------|
| Valor do Lucro Líquido após impostos | 15.808.285,92 |
| (+) Reversão da Reserva de Ajuste de Avaliação Patrimonial | 887.209,89 |
| Total | 16.695.495,81 |
| Destinações: | |
| (-) Reserva Legal | 790.414,30 |
| (-)Juros sobre o capital próprio 30 de setembro de 2025 | 3.088.951,13 |
| (-)Juros sobre o capital próprio 29 de dezembro de 2025 | 1.000.010,75 |
| (-)Dividendos adicionais propostos | 1.443.938,19 |
| (-) Reserva para Investimento | 10.372.181,44 |
| Saldo | ---- |

Proposta Alternativa

| | Valores em Reais |
|--|----------------------|
| Valor do Lucro Líquido após impostos | 15.808.285,92 |
| (+) Reversão da Reserva de Ajuste de Avaliação Patrimonial | 887.209,89 |
| Total | 16.695.495,81 |
| Destinações: | |
| (-) Reserva Legal | 790.414,30 |
| (-)Juros sobre o capital próprio 30 de setembro de 2025 | 3.088.951,13 |
| (-)Juros sobre o capital próprio 29 de dezembro de 2025 | 1.000.010,75 |
| (-) Reserva para Investimento | 11.816.119,63 |
| Saldo | ---- |

O presidente da mesa registra o recebimento da proposta alternativa e coloca em votação o item da ordem dia referente à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os acionistas presentes, por unanimidade, mediante 74.880 votos, rejeitam a proposta original de destinação do resultado apresentada pela administração da Companhia e aprovam a proposta alternativa apresentada pela acionista Delta S.A.

Ficam também registrados nenhum voto pela aprovação da proposta original e nenhuma abstenção.

Fica consignado que o valor de R\$ 3.088.951,13, corresponde a R\$ 19,9850 para cada ação ordinária e R\$ 186,7936 para cada ação preferencial, e adicionalmente R\$ 1.000.010,75, que corresponde a R\$ 6,8659 para cada ação ordinária e R\$ 8,9826 para cada ação preferencial, sendo ambos pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio, conforme aprovados em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 30 de setembro de 2025 e 29 de dezembro de 2025. Nesse sentido, com

relação aos juros sobre capital próprio deliberados em 2025, foi imputado um valor de R\$ 26,8509 por ação ordinária e R\$ 195,7762 por ação preferencial.

Os valores dos juros sobre capital próprio, aprovados conforme indicado acima, são imputados ao dividendo mínimo obrigatório

O montante do lucro do exercício social destinado à Reserva Legal será de R\$ 790.414,30. Ainda, serão destinados à Reserva para investimento o montante de R\$ 11.816.119,63, em atenção à deliberação tomada pelos acionistas ao aprovar o orçamento de capital da Companhia.

(iv) **fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato.**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a composição do Conselho de Administração com 4 (quatro) membros efetivos e o mesmo número de suplentes, mantendo-se, assim, o atual número de Conselheiros e respectivos suplentes que compõem o Conselho de Administração da Companhia.

(v) **eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia.**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração:

1. **Carlos Manoel Castro de Mattos**, brasileiro, casado, nascido em 01/09/1955, médico veterinário, inscrito no CPF sob o nº. 136.468.308-32, titular do Documento de Identidade nº. 12.322.838, expedido pela SSP/SP, com domicílio na Rua dos Araribas, nº 256, Alphaville Imbuías, Londrina/PR, CEP 86.055-748, como membro efetivo do Conselho de Administração;
2. **Marcelo Inácio Peixoto**, brasileiro, divorciado, nascido em 29/01/1957, arquiteto, inscrito no CPF sob o nº. 509.269.857-87, titular do Documento de Identidade nº M-11.501.253, expedido pela SSP/MG, com domicílio na Avenida Astolfo Dutra, nº 204, Centro, Cataguases/MG, CEP 36.770-001, como membro efetivo do Conselho de Administração;
3. **Carlos Custódio Ferreirinha**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1969, administrador, inscrito no CPF sob o nº. 008.564.697-00 e titular do Documento de Identidade nº. 7.092.711, expedido pelo Detran/RJ, com domicílio na Alameda Jaú, nº 1717, casa 2, bairro Jardim Paulista, São

Paulo/SP, CEP 01.420-002, como membro efetivo do Conselho de Administração;

4. **Antônio Duarte Fabelo**, brasileiro, casado, nascido em 14/05/1945, consultor de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 047.134.437-00 e titular do Documento de Identidade nº. 20134235, expedido pelo DETRAN/RJ, com domicílio na Rua Mendes Sá, nº. 801, Apto. 1.404, Icaraí, Niterói/RJ, CEP 84.220-260, como membro efetivo do Conselho de Administração;
5. **José Inácio Peixoto Neto**, brasileiro, casado, nascido em 31/05/1955, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 509.378.987-91 e titular do Documento de Identidade nº. 03.344.678-2, expedido pela SSP/RJ, com domicílio na Alameda dos Pardais, nº. 154, bairro Santa Cristina, Cataguases/MG, CEP 36.770-416, como membro suplente do Conselho de Administração na qualidade de suplente de Carlos Manoel Castro de Mattos;
6. **Gabriel Inácio Peixoto**, brasileiro, divorciado, nascido em 05/05/1960, Administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 332.112.216-20, e titular do Documento de Identidade nº n.º 1.587.147, expedida pela SSP/MG, com domicílio cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Pompeu Loureiro, nº 68, cobertura 02, bairro Copacabana, CEP 22.061-000, como membro suplente do Conselho de Administração na qualidade de suplente de Marcelo Inácio Peixoto;
7. **Tiago Inácio Peixoto**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º MG-11.716.593, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.246.156-80, com endereço comercial na Rua Padre João Manuel, nº 755, Conj. 21, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01411-001, como membro suplente do Conselho de Administração na qualidade de suplente de Carlos Custódio Ferreirinha;
8. **Felipe Peixoto Rittmeyer Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 047.643.106-94, e titular do Documento de Identidade nº M8864609, órgão expedidor SSP, com domicílio no Condomínio Royal Maison Residence & Resort - Av. Gil de Abreu e Souza, 2000 - Esperança, Londrina - PR, CEP. 86058-100, como membro suplente do Conselho de Administração na qualidade de suplente de Antônio Duarte Fabelo.

Os conselheiros ora eleitos exercerão seus respectivos mandatos pelo período de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/2026. Foi atendido pelos acionistas responsáveis pelas respectivas indicações o disposto no artigo 3º, da Resolução CVM 80/2022, ficando as cópias das declarações de desimpedimento e dos currículos dos Conselheiros ora eleitos, efetivos e suplementes, arquivadas na sede da Companhia.

Os Conselheiros ora eleitos foram dispensados das condições listadas nos incisos I e II, §3º, do artigo 147, da Lei nº. 6.404/1976, e declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não possuindo ou representando interesse conflitante com o da Companhia.

(vi) **a qualidade de independente de Carlos Custódio Ferreirinha, candidato a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia;**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a qualidade de membro independente do conselho de administração do Sr. **Carlos Custódio Ferreirinha**, observada a declaração por ele apresentada em observância ao disposto no art. 147, §§1º a 4º, da Lei das S.A., no art. 6º do Anexo K da RCVM 80 e no art. 15, § 2º, do Estatuto Social da Companhia.

(vii) **eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia;**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a eleição de **Marcelo Inácio Peixoto** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(viii) **eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a eleição de **Carlos Manoel Castro de Mattos** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(ix) **fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 no valor de R\$ 6.900.000,00, montante que englobará a remuneração fixa do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração variável da Diretoria da Companhia. A individualização da remuneração da administração deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

(x) **Instalação do Conselho Fiscal da Companhia.**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. Também foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, conforme preceitua o artigo 31 do Estatuto Social da Companhia.

(xi) **eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme abaixo. Ficou consignado que os Conselheiros ora eleitos tomarão posse na primeira reunião após a sua eleição. Foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, conforme deliberação unânime dos acionistas presentes, os senhores:

1. **Flávio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 048.241.708-00, titular do Documento de Identidade nº. 12.317.859, expedido pela SSP/SP, com domicílio na Rua Patápio Silva, nº 223, apartamento 32, bairro Jardim das Bandeiras, São Paulo/SP, CEP 05.436-010, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
2. **Vicente Côrtes de Carvalho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº. 194.381.256-04, titular do Documento de Identidade nº. M-1.203.080, expedido pela SSP/MG com domicílio na Praça Rui Barbosa, nº 81, bairro Centro, Cataguases/MG, CEP 36770-091, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
3. **Glaydson Ferreira Cardoso**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/MG 81.931, CPF nº 005.273.616-40, com escritório na Avenida Álvares Cabral, 1777, 9º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, como membro efetivo do Conselho de Fiscal;
4. **Jorge Nagib Amary Junior**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 147.832.848-73, titular do Documento de Identidade nº. 17.711.659-6, expedido pelo IFSP/SP, com domicílio na Rua Fradique Coutinho, nº 1.468, apartamento 51, São Paulo/SP, CEP 05416-001, como membro suplente do Conselho Fiscal, na qualidade suplente de Flávio Stamm;
5. **Luiz da Costa Lima Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº. 804.414.247-91, titular do Documento de Identidade nº. 2062162-2, expedido pela SSP/DF, com domicílio na Praça Rui Barbosa, nº 81, bairro Centro,

Cataguases/MG, CEP 36770-091, como membro suplente do Conselho Fiscal, na qualidade de suplente de Vicente Côrtes de Carvalho; e

6. **Roberto Melo Franco Corrêa**, brasileiro, casado, advogado, CPF: 737.228.126-15, titular do Documento de Identidade nº MG 4-235.007, expedido pela SSP/MG, com domicílio na Rua Santa Cruz 475/apto 701, Alto Barroca, Belo Horizonte/MG, CEP 30.431-045, como membro suplente do Conselho Fiscal, na qualidade de suplente de Glaydson Ferreira Cardoso.

- (xii) **fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 em até R\$ 282.123,00. O teto global ora estabelecido deve incluir a remuneração do Conselho Fiscal, que não poderá ser inferior ao piso fixado pelo artigo 162, da Lei nº 6.404/76.

Em assembleia Geral Extraordinária

- (xiii) **Plano de Opção de Compra de Ações.**

Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.880 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano") que estabelece as diretrizes gerais do funcionamento de um programa de incentivo de longo prazo baseado na outorga de opções de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia, nos termos da proposta da administração e da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de fevereiro de 2026.

O Plano tem por finalidade: (i) promover o alinhamento entre os interesses da Companhia, seus acionistas e seus Diretores Executivos, incentivando a criação de valor e estimulando a expansão, o êxito e a consecução do objeto social da Companhia; e (ii) atrair, reter e motivar os Diretores Estatutários da Companhia.

Fica aprovado que:

- (a) caberá ao Conselho de Administração da Companhia estruturar e aprovar, periodicamente, programas específicos de outorga de opções ("Programa"). No âmbito de cada Programa, serão definidas as condições específicas de cada

outorga, como a quantidade de ações objeto das opções, o preço de exercício, os prazos de carência, etc.

- (b) as condições individuais de cada outorga serão formalizadas por meio de contratos celebrados entre a Companhia e os respectivos beneficiários, que incluirão as condições para o exercício das opções, eventuais restrições à transferência das ações e as consequências aplicáveis em caso de descumprimento ou de término do vínculo com a Companhia.
- (c) o Plano terá um limite global para outorgas de opções correspondente a 2% (dois por cento) do capital social votante da Companhia. Caso o número de ações existentes da Companhia seja aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustamentos apropriados no número de ações objeto de outorgas de opções não exercidas.
- (d) as ações decorrentes do exercício das opções pelos Beneficiários poderão ser entregues mediante (i) aumento de capital da Companhia com a emissão de novas ações, ou (ii) utilização de ações mantidas em tesouraria, a critério da Companhia, observada a regulamentação aplicável.

O Plano deverá seguir o regulamento aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2026.

IX. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata no livro próprio de Atas das Assembleias Gerais da Companhia Industrial Cataguases, a qual, lida e achada correta, vai assinada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Presidente – Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira; 1º Secretário – Philipe Rodrigues Machado. Acionistas: *Acionistas presentes:* Delta S/A, representada por Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira
Presidente

Philipe Rodrigues Machado
1º Secretário

CATAGUASES Ata da AGOE 2026 pdf

Código do documento b6de4feb-48dc-445b-8f2f-71591c2d6794



Assinaturas



Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira
thiago.vieira@madronaadogados.com.br
Assinou



Philippe Rodrigues Machado
philiper@cataguases.com.br
Assinou



Jose Julio Lamas Vidueiros
julio@cataguases.com.br
Acusou recebimento

Jose Julio Lamas Vidueiros

Eventos do documento

24 Apr 2026, 17:20:52

Documento b6de4feb-48dc-445b-8f2f-71591c2d6794 **criado** por JOSE JULIO LAMAS VIDUEIROS (d495b759-96f3-4d68-8bb7-f9f1795c97c4). Email: julio@cataguases.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-24T17:20:52-03:00

24 Apr 2026, 17:25:24

Assinaturas **iniciadas** por JOSE JULIO LAMAS VIDUEIROS (d495b759-96f3-4d68-8bb7-f9f1795c97c4). Email: julio@cataguases.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-24T17:25:24-03:00

24 Apr 2026, 17:26:22

PHILIPPE RODRIGUES MACHADO **Assinou** (41b53349-0fcf-495b-a13b-c6ed816ac117) - Email: philiper@cataguases.com.br - IP: 131.0.29.2 (131-0-29-2.static.sumicity.net.br porta: 36632) - Documento de identificação informado: 076.918.086-82 - DATE_ATOM: 2026-04-24T17:26:22-03:00

24 Apr 2026, 17:27:38

JOSE JULIO LAMAS VIDUEIROS **Acusou recebimento** (d495b759-96f3-4d68-8bb7-f9f1795c97c4) - Email: julio@cataguases.com.br - IP: 131.0.29.2 (131-0-29-2.static.sumicity.net.br porta: 20080) - Documento de identificação informado: 041.951.368-06 - DATE_ATOM: 2026-04-24T17:27:38-03:00

24 Apr 2026, 18:16:15

THIAGO FIUZA CAMARGOS GUELBER DE BARROS VIEIRA **Assinou** - Email: thiago.vieira@madronaadogados.com.br - IP: 187.111.20.110 (mvx-187-111-20-110.mundivox.com porta: 60792) - Documento de identificação informado: 062.183.456-45 - DATE_ATOM: 2026-04-24T18:16:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ccf94192b72d824699215a980346aeb6f943767c79f6d1bfb5af334651ec5

(SHA512):c0ea9d849cbe19bd46eafb9e3abba02aec65575b9d029cf32ee484ba45927c6a90a362adc92eace8ab769e50f8ffd011ba628292cb63ca76bfd162c906baad5e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
